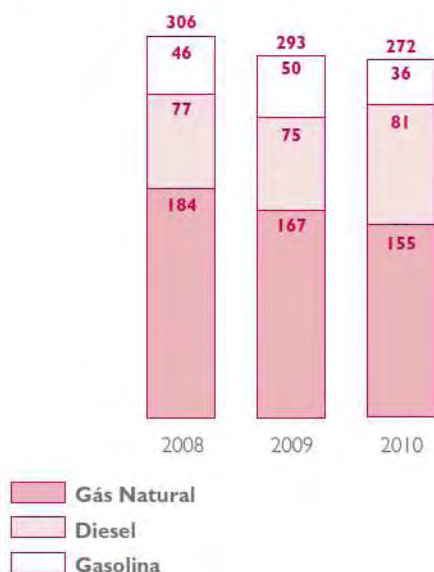


CONSUMO DE ENERGIA DIRECTA

Consolidado

TJ

**EMISSÕES****Energia**

Os principais consumos de energia do Millennium bcp destinam-se à climatização do ambiente e equipamentos eléctricos, como são exemplo os computadores pessoais ou o *data center*, sendo o consumo de energia o factor que mais contribui para a pressão ambiental do Millennium bcp.

Em 2010, de forma a consolidar sucessivos ganhos de eficiência, o Millennium bcp efectuou diversas iniciativas, das quais se destacam:

Portugal

- Substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas equivalentes com tecnologia LED e de halógeno de 50 watts dos projectores "STAFF" por lâmpadas fluorescentes de 13 watts. Esta substituição tem sido progressiva nas sucursais e escritórios do Banco.
- Redução do funcionamento da iluminação do letreiro exterior e publicidade das montras das sucursais em 1 hora.
- Obrigatoriedade de desligar os *Chillers* e respectivas electrobombas no período da hora legal de Inverno em edifícios e sucursais.
- Redução do funcionamento do sistema AVAC em 1 hora em edifícios e sucursais e alteração de "set points" de AVAC em 1°C em sucursais e edifícios.

- Certificação Energética e de Qualidade do ar interior dos edifícios e respectiva implementação dos planos de acção decorrentes da certificação. Em 2010, estiveram em processo de certificação três grande edifícios em Lisboa e no Porto.

Polónia

- Implementação de sistema de controlo das luzes, com opção *switching off* automático na sede do Banco.
- Novas unidades AVAC instaladas em todas as sucursais, com ajustamento automático de acordo com as condições atmosféricas.
- Adopção do controlo automático da iluminação e instalação de lâmpadas LED dos painéis publicitários externos nas sucursais.

Grécia

- Alteração gradual das lâmpadas tradicionais por lâmpadas com tecnologia LED nos escritórios.
- Implementação de um sistema automático para *switching off* automático da iluminação das sucursais no período nocturno.
- Programa de consciencialização ambiental permanente para todos os Colaboradores do Banco.

CONSUMO DE ELECTRICIDADE POR COLABORADOR

	'10	'09	'08	VAR. % '10/'09
Actividade em Portugal	9,0	9,1	9,0	-1,1%
Actividade Internacional (1)	4,7	5,7	6,1	17,5%

(1) Inclui Polónia, Grécia, Roménia e Moçambique.

Cogeração

O Millennium bcp dispõe de uma unidade de cogeração a gás natural desde 1995, instalada no complexo do Tagus Park.

Esta unidade de cogeração alimenta parcialmente as necessidades energéticas dos edifícios do Millennium no Tagus Park, permitindo simultaneamente aquecer a água utilizada no sistema de refrigeração dos edifícios.

ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE A ALGUNS INDICADORES GRI

FS3 – O Millennium bcp estabelece as condições de venda de produtos e serviços e os respectivos mecanismos de monitorização dos processos em normativos internos que estão sujeitos ao parecer da Direcção de Auditoria, Risk Office e Compliance Office, antes de serem divulgados e publicados no portal interno do Banco.

EC4 – Este indicador não foi considerado material para o Grupo Millennium que não recebe qualquer apoio financeiro do Estado.

EN2 – O Millennium bcp não utiliza papel reciclado, recorrendo à utilização de papel certificado de acordo com a metodologia do Forest Stewardship Council.

EN5, EN7 – O Millennium bcp elabora uma análise custo/benefício de todas as medidas implementadas para uma maior eficiência energética do Banco. Esta análise incide sobre o potencial de redução de energia e de custos das tecnologias implementadas. Adicionalmente, o Banco investe na consciencialização dos Colaboradores. O Banco elabora uma avaliação global das iniciativas implementadas, para um maior rigor na análise da evolução do consumo de energia.

EN9 – A principal fonte de abastecimento da água do Millennium bcp é a rede pública em diferentes localizações geográficas. A actividade do Millennium bcp não está dependente da utilização intensiva de água, justificando a não relevância do indicador.

EN11 – O Banco não possui actividade operacional relevante em áreas protegidas ou adjacentes à mesma. Tal como reportado no ano transacto, o Banco avaliou a localização dos terrenos que possui para a actividade do Banco, justificando a não relevância do indicador.

EN13 – A operação do Banco não tem um impacto significativo directo na biodiversidade, em habitats protegidos ou restaurados, justificando a não relevância do indicador.

EN15 – A operação do Banco não tem um impacto significativo directo na biodiversidade. Como consequência, não tem um impacto directo nas espécies da Lista Vermelha da IUCN ou em listas nacionais de conservação de habitats.

EN18 – O Millennium bcp elabora uma análise custo/benefício de todas as medidas implementadas para uma maior eficiência energética e consequente diminuição das emissões de CO₂. A avaliação das iniciativas é feita na globalidade, valorizando a evolução global das emissões referentes ao âmbito 1, 2 e 3.

EN19 – De acordo com o GRI, as emissões de substâncias depletoras da camada do ozono associadas à utilização de equipamentos com este tipo de poluentes não são abrangidas por este indicador; pelo que este não é aplicável à realidade do Grupo. Este tipo de emissões não é significativo para respectivo reporte, tal como avaliado e reportado em anos anteriores. A actividade do Banco não está dependente nem implica a emissão intensiva deste tipo de poluentes.

EN20 – Este tipo de emissões não é significativo para respectivo reporte, tal como avaliado e reportado em anos anteriores. A actividade do Banco não está dependente nem implica a emissão intensiva deste tipo de poluentes.

EN21 – As descargas do Banco são efectuadas em sistemas públicos de saneamento locais. A actividade do Banco não recorre a descargas intensivas, nas diferentes localizações, justificando a não relevância deste indicador.

EN23 – A actividade operacional e comercial do Banco não origina derrames significativos, justificando a não relevância deste indicador para o Millennium bcp.

EN24 – O Millennium bcp não produz nem transporta resíduos perigosos. nos termos da Convenção de Basileia, justificando a não relevância deste indicador.

EN25 – O indicador não é relevante para a actividade operacional do Millennium bcp.

EN27 – O indicador não é relevante para a actividade do Millennium bcp, dado que o Banco não possui produtos passíveis de ser recuperados e reutilizados. No entanto, o Banco tem vindo a diminuir os recursos necessários à disponibilização de produtos e serviços aos Clientes, como é exemplo o projecto Green IT ou a desmaterialização de documentos para Clientes e para o Banco.

EN28 – O Millennium bcp não tem conhecimento de multas significativas ou sanções não monetárias resultante da não conformidade com leis e regulamentos ambientais dirigidos à Instituição.

EN30 – Apesar da realização constante de análises de custo/benefício das acções implementadas com o objectivo de reduzir a pegada ecológica do Banco, o Millennium bcp não sistematiza nem reporta esta informação de forma agregada.